EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000540-82.2022.8.26.0447
Classe ? Assunto: Procedimento Comum Cível Usucapião Extraordinária
Requerente: Maria Clara dos Santos Veronezi

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000540-82.2022.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pela Autora, que é legítima possuidora há mais de 15 (quinze anos) anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre Um Terreno com área de 758,68m², localizado do lado par da Rua Vereador Benedito Aparecido da Silva e a 12,50 metros da intersecção com Rua Geraldino Gomes Moreira, formando quarteirão (Quadra A), com a Rua Olegário Gomes Moreira e Rua Benedito Carlos Correa, Quadra A, Lote 10, Rua Vereador Benedito Aparecido da Silva, Bairro Rosa Mendes, Portal do Pinhal, Município e Comarca de Pinhalzinho, Estado de São Paulo com a seguinte descrição: O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 339.492,86 e Norte (Y) 7.480.570,54; localizado do lado par da Rua Vereador Benedito Aparecido da Silva e a 12,50 metros da intersecção com Rua Geraldino Gomes Moreira, formando quarteirão (Quadra A), com a Rua Olegário Gomes Moreira e Rua Benedito Carlos Correa; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 214°31'06", em uma distância de 33,92 m, confrontando com Hilário Maciel, Maria Terezinha Cardoso Maciel, por divisa com Cerca; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 295°44'11", em uma distância de 22,37 m, confrontando com Marlene Alves Barberini, por divisa com Cerca; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 34°29'05", em uma distância de 34,67 m, confrontando com Eder Euclides Destro, por divisa com Cerca; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 117°38'49", na extensão de 22,29 m, confrontando com Rua Vereador Benedito Aparecido da Silva, fechando assim uma área de 758,68 m². E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital. NADA MAIS

(7 e 17)

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:
1000708-84.2022.8.26.0447
Classe ? Assunto:
Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente:
João Heitor Garisto Fagundes
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000708-84.2022.8.26.0447
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelo Autor, que é legítimo possuidor por si e por seus antecessores há mais de 15 (quinze anos) anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre Um TERRENO com área de 4.200,00m2, localizado no lado par da Estrada Municipal PIZ 437 e a 1.260,00 metros da intersecção com a Estrada Municipal dos Coqueiros, Bairro da Fazenda Velha, Município e Comarca de Pinhalzinho, Estado de São Paulo com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas, N 7.482.883,05 e E 336.546,72; localizado do par da Estrada Municipal PIZ 437 e a 1.260,00 metros da intersecção com a Estrada Municipal dos Coqueiros; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL PIZ 437, Cerca; com os seguintes azimutes e distâncias: 339°01'56"e 9,70 m até o vértice 2, (N 7.482.892,10 e E 336.543,25); 339°54'20" e 36,03 m até o vértice 3, (N 7.482.925,94 e E 336.530,87); 341°48'08" e 10,69 m até o vértice 4, (N 7.482.936,10 e E 336.527,53); 340°13'23" e 27,54 m até o vértice 5, (N 7.482.962,02 e E 336.518,21); 353°18'56" e 19,84 m até o vértice 6, (N 7.482.981,73 e E 336.515,90); 0°27'57" e 7,38 m até o vértice 7, (N 7.482.989,11 e E 336.515,96); 15°28'06" e 4,95 m até o vértice 8, (N 7.482.993,88 e E 336.517,28); 22°40'50" e 5,08 m até o vértice 9, (N 7.482.998,57 e E 336.519,24); 33°05'15" e 2,64 m até o vértice 10, (N 7.483.000,78 e E 336.520,68); 50°46'04" e 2,81 m até o vértice 11, (N 7.483.002,56 e E 336.522,86); 60°02'09" e 5,51 m até o vértice 12, (N 7.483.005,31 e E 336.527,63); 70°33'27" e 13,49 m até o vértice 13, (N 7.483.009,80 e E 336.540,35); ; deste, segue confrontando com Vagner Gaspar, Córrego; com os seguintes azimutes e distâncias: 173°29'41" e 26,83 m até o vértice 14, (N 7.482.983,14 e E 336.543,39); 164°48'54" e 8,59 m até o vértice 15, (N 7.482.974,85 e E 336.545,64); 150°03'26" e 25,12 m até o vértice 16, (N 7.482.953,08 e E 336.558,18); 132°06'36" e 13,88 m até o vértice 17, (N 7.482.943,77 e E 336.568,48); 154°26'12" e 13,30 m até o vértice 18, (N 7.482.931,77 e E 336.574,22); 142°00'35" e 25,38m até o vértice 19, (N 7.482.911,77 e E 336.589,84); Cerca; deste, segue confrontando com Guilherme Pinto de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°19'55" e 51,81 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital.

(7 e 14/10)

Calendário de vacinação da Covid-19 para o período de 16 a 20 de outubro

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria de Saúde, divulgou o cronograma de vacinação contra a Covid-19, que acontecerá de 16 a 20 de outubro. A vacinação será realizada sem a necessidade de agendamento.

A vacinação ocorrerá nas 29 Unidades de Saúde do município, das 07h30 às 16h. Vale ressaltar que nas unidades Águas Claras, Planejada 1, Planejada 2, Vila Davi, Santa Luzia e Vila Aparecida, a vacinação se estenderá até às 21h.

CRONOGRAMA
Segunda a Sexta-feira
PFIZER BIVALENTE (EM TODAS AS 29 UNIDADES DE SAÚDE)

- Reforço para pessoas com 18 anos ou mais, com a última dose realizada até 16/06/2023;
- Reforço para gestantes e puérperas (até 45 dias pós-parto) com a última dose em 16/06/2023;
- Reforço para imunossuprimidos com 12 anos ou mais, com a última dose realizada até 16/06/2023;
- Reforço para pessoas com comorbidades e PCD com 12 anos ou mais, com a última dose em 16/06/2023;
- Reforço para trabalhadores da saúde com a última dose em 16/06/2023.

Observação: Para receber a dose bivalente, a pessoa deve ter recebido, no mínimo, duas doses da vacina monovalente (Janssen, Pfizer, Coronavac ou Astrazeneca) e ter tomado a última dose há, pelo menos, quatro meses.

Segunda-feira
PFIZER – POPULAÇÃO GERAL (UNIDADES ÁGUAS CLARAS, PLANEJADA 1, PLANEJADA 2, VILA DAVI, SANTA LUZIA E VILA APARECIDA)

- 1ª dose para pessoas com 12 anos ou mais
- 2ª dose para pessoas de 12 a 17 anos vacinados até 21/08/2023
- 2ª dose para maiores de 18 anos vacinados até 25/09/2023
- 1ª dose adicional (3ª dose) para pessoas de 12 a 17 anos vacinados até 16/06/2023.

Terça-feira
PFIZER INFANTIL (UNIDADES ÁGUAS CLARAS, PLANEJADA 1, PLANEJADA 2, VILA DAVI, SANTA LUZIA E VILA APARECIDA)

- 1ª dose para crianças de 5 a 11 anos;
- 2ª dose para crianças vacinadas até 17/08/2023;
- Reforço para crianças de 5 a 11 anos, vacinadas até 17/06/2023.

Quarta-feira
PFIZER BABY (UNIDADES ÁGUAS CLARAS, PLANEJADA 1, PLANEJADA 2, VILA DAVI, SANTA LUZIA E VILA APARECIDA)

- 1ª dose para crianças de seis meses a 4 anos;
- 2ª dose para crianças vacinadas até 18/09/2023;
- 3ª dose para crianças vacinadas com a 2ª dose de Pfizer Baby até 18/08/2023;
- 3ª dose para crianças de 3 a 4 anos vacinadas com a 2ª dose de Coronavac até 18/06/2023.

Quinta-feira
CORONAVAC 3 ANOS OU MAIS (UNIDADES CENTRO DE SAÚDE, PLANEJADA 2 E SANTA LUZIA)

Apenas 2ª dose para pessoas vacinadas até 22/09/2023;
1ª dose adicional (3ª dose) para jovens de 12 a 17 anos vacinadas até 16/06/2023.

Tutelas no direito processual trabalhista

Em artigo anterior, outrora explicada as formas (bem como o que é) das tutelas cabíveis e possíveis em nosso ordenamento jurídico civil, a presente resenha irá brindá-los com a possibilidade de também utilizarmos as tutelas no processo do trabalho.

O Art. 769º da CLT estabelece que o Código de Processo Civil é utilizado de forma subsidiária ao Processo do Trabalho – tanto é que o próprio CPC passou a dispor que, na ausência de normas que regulem o devido processo legal trabalhista, as disposições do CPC serão aplicadas de forma supletiva ao dispositivo legal trabalhista. Não obstante, é fácil supor que as regras gerais das tutelas provisórias (vistas nos Arts. 294º a 311º do CPC) são completamente cabíveis e aplicáveis ao Processo Trabalhista, conforme os Artigos mencionados no início do presente artigo (769º CLT e 15º CPC).

Segundo a mesma linha processual civil, a tutela provisória trabalhista também pode ser aplicada nas modalidades urgentes e/ou evidentes, sendo estas subdivididas/concedidas em caráter antecedente ou incidental – lembrando que, independentemente de sua natureza, devem ser requeridas pela parte interessada ao juízo competente, sendo este o único responsável por de fato, concedê-las, modificá-las e/ou revogá-las. Basta lembrarmos que as hipóteses para a concessão deste importante instituto jurídico residem no eminente abuso de direito, manifesto propósito/vontade em procrastinar pela parte (tutela de evidência), perigo da demora e risco ao resultado ao qual busca-se no processo distribuído (tutela de urgência).

O campo de atuação do Magistrado Trabalhista na condução dos processos é deveras amplo, o que implica, por lógica simples, a mesma liberdade para garantir efetividade às suas decisões. Por tal pressuposto e garantia concedida a si, o Direito e Processo do Trabalho é constituído como instrumento, em primeiro grau, na busca da proteção laboral (individual ou coletiva), não restando dúvidas sobre a importância das concessões tutelares para a concretização da jurisdição.

Como o objetivo do presente texto é apenas apresentar, em um escopo geral, a real possibilidade da aplicação das medidas tutelares ao processo trabalhista, recomendamos a leitura do artigo anterior sobre tal instituto jurídico, ao passo que com relação à aplicação processual em si, em todas as suas nuances particulares e técnicas, convidamos os leitores a aguardarem em um próximo artigo, o qual deveremos esmiuçar da maneira mais simples possível as gradações e particularidades processuais na dinâmica do processo laborativo.

Portanto, uma vez que a CLT não dispõe especificamente de dispositivos que estabeleçam os critérios para a concessão das tutelas, admitindo a aplicação subsidiária do CPC, chamamos a atenção para o fato de que a ferramenta aqui discutida e mais uma vez apresentada constitui importantíssima ferramenta no processo trabalhista, sobretudo ao obreiro, parte tecnicamente inferior e que necessita de mecanismos que equilibrem a evidente relação desproporcional entre este e a empresa.

Pedro Tadeu de Oliveira Bergamim é advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 432.162, atuante em Bragança Paulista e Região, pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho e pós-graduando em Processo Civil pelo Instituto Damásio Educacional e em Direito Empresarial pela FGV, membro das Comissões Especiais de Direito do Trabalho e da Jovem Advocacia da 16ª Subseção da OAB/SP em Bragança Paulista.

✞ Notas de Sepultamento ✞

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 7 e 12 de outubro, foram realizados 13 sepultamentos. Confira:

Sábado, 7
Leonice Aparecida de Moraes, aos 57 anos. Residia no Recanto Maranata.

Domingo, 8
Maria da Conceição Mariano Rinaldi, aos 59 anos. Residia no Taboão.
Andres Garcia LLorens, aos 91 anos. Residia no Centro.

Segunda-feira, 9
Eva Aparecida Ferraz, aos 67 anos. Residia no Morro Grande do Anhumas.

Terça-feira, 10
José Batista Eiras, aos 75 anos. Residia no Condomínio Vale D'Água.
Maria Aparecida de Paula, aos 67 anos. Residia no Cruzeiro.
Simara Maria Martins Pereira, aos 44 anos. Residia no Campo Novo.

Quarta-feira, 11
Maurício dos Santos, aos 67 anos. Residia em Itapeva-MG.
Benedito Aparecido Gonçalves de Camargo, aos 63 anos. Residia na Vila Santa Libânia.
Wagner Oswaldo Esteves, aos 88 anos. Residia no Morro Grande da Boa Vista.
Valéria Barbosa da Cunha, aos 51 anos. Residia na Vila Municipal.
Lourdes Paula da Silva, aos 81 anos. Residia no Jardim Júlio de Mesquita.

Quinta-feira, 12
Manoel Henrique da Silva Berto, aos 62 anos. Residia no Jardim da Fraternidade.

VENDE-SE
Terreno ½ lote na Rua Aquidabam, 229, na Vila Aparecida. Tratar: (11) 9 3404-2943.

VENDO
Chevrolet PRISMA JOY MPFI 1.0 8V, Flex, 4P, Cinza, Manual, Completo, Ano 17/17, 79.200km
FONE: (11) 9.9597-0570

VENDO
Valor R$ 35.000,00
Fiat/IDEA 1.4 MPI/ATTRACTIVE 8V Flex 4P- Manual 2015/2015 – Cor Branco - 162000Km – (Ar-condicionado, Retrovisor, Trava e Vidros Elétricos, Freio ABS, Limpador Traseiro, Direção Hidráulica, Air Bag Duplo, Banco do Motorista com Regulagem de altura, Som Original de Fábrica).
Contato (11) 9 7283-5754

Gráfica Bragança
9.4934-0020

Outubro Rosa:

Fundo Social oferece oficinas para prevenção, beleza e bem-estar da mulher

Foto: Secom

No último sábado do mês, 28, o Centro Cultural Geraldo Pereira (Praça Jacinto Osório, no Matadouro) recebe, das 9h às 12h, uma extensa programação visando à prevenção, beleza e bem-estar da mulher, por meio da campanha de conscientização do Outubro Rosa.

A abertura oficial do evento acontecerá às 9h, na sala três. Logo após, haverá uma palestra sobre a "Prevenção ao câncer de mama", com Márcia Tonhosol, do Mais Vida. E às 10h30, será realizado o *workshop* "Resgate da essência da mulher", com Mônica Conrado.

Já na sala 1, acontecerá um atendimento de beleza do Fundo Social com as professoras Janice Pazzotti, Adalgisa Queiroz e Michele Godoi, das 9h30 às 11h30. E na sala 2, acontecem atendimentos de massagem e massoterapia, com as professoras Sueli Pires e Denise Rodrigues.

A área externa estará cheia de oficinas; tendas com exposições dos projetos sociais (Papo Sério de Jovens, Comenor, ABCC, Mais Vida, Fundo Social, Equilíbrio, Amadas, entre outros); Feira de Artesanatos do Fundo Social (professoras Mariléia Salema, Ivani Rodrigues e Maria Mantovani); além de um aulão de ritmos com o professor Diego Alves; apresentações artísticas de capoterapia com o professor Jason Albuquerque e dança cigana com a professora Mary Pereira.

A realização do evento é da Prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade e da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Vale ressaltar que, durante o mês de outubro, as unidades de saúde do município estarão realizando ações como palestras, caminhadas, exames e orientações relacionadas ao câncer de mama e do colo de útero. A programação completa está disponível em: https://www.braganca.sp.gov.br/destaque/secretaria-de-saude-promove-diversas-atividades-em-alusao-a-campanha-outubro-rosa-1.

João Muñoz organização rural
João Batista Muñoz
Advogado OAB/SP nº 172.800
11-3404-7931 | 11 9.7136-8073
WWW.ADVOCACIARURAL.COM.BR
joaomunoz@advocaciarural.com.br
Praça Olegário Leme, 100 - Jardim Nova Bragança
Bragança Paulista-SP - CEP 12914-361